

MENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.159.008/0001-02;

Vencedora dos itens 4, 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais);

EMPRESA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71;

Vencedora dos itens 31 e 37, perfazendo o valor total de R\$ 6.398,23 (seis mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos);

EMPRESA: MASTERSUL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 18.274.923/0001-05;

Vencedora do item 30, perfazendo o valor total de R\$ 7.459,20 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

EMPRESA: BRENO MACHADO DE OLIVEIRA, CNPJ 54.170.142/0001-26;

Vencedora do item 28, perfazendo o valor total de R\$ 3.567,00 (três mil e quinhentos e sessenta e sete reais);

EMPRESA: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.292.650/0001-99;

Vencedora do item 23, perfazendo o valor total de R\$ 315,36 (trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos);

EMPRESA: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ 54.008.435/000-01;

Vencedora dos itens 8, 35 e 36, perfazendo o valor total de R\$ 13.872,96 (treze mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);

EMPRESA: PAULO ALEXANDRE NUNES, CNPJ 45.956.602/0001-55;

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 154.743,81 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

EMPRESA: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ 53.007.570/0001-70;

Vencedora dos itens 9, 21 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 10.137,66 (dez mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2025: R\$ 174.912,50 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

THAISA CARNEIRO BEDÉ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 075/2025/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do cantor Hugo Santos, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 29/2025/PGM/ASTEJ12.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000838**

**II – CREDOR: KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO PRODUÇÃO ME**

**III – CNPJ: 30.432.046/0001-40**

**IV – ENDEREÇO: Rua Prado, nº 239, Vila Guarani, São Paulo/SP – CEP 04.312-040.**

**V – OBJETO: Contratação do cantor Hugo Santos, para apresentação musical durante a Festa de Nossa Senhora Aparecida.**

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

**VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 12/10/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00698928.**

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00698928.**

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00698939 e justificativa, documento SEI 00699081.**

**X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00698928.**

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomen-

do-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000838, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO PRODUÇÃO ME, CNPJ: 30.432.046/0001-40, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 016/2025/SEJIN**

Processo nº SEI-2025-07002707, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Prestação de serviços de buffet, por empresa especializada, com fornecimento de alimentos, bebidas não alcoólicas, utensílios e apoio operacional, na forma de coquetel e brunch, destinados a atender às demandas da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) durante o evento “Entrega da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos”, garantindo recepção adequada aos participantes, autoridades e convidados.

**2º – FAVORECIDO:** ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 32.693.747/0001-69.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 6.588,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-00698123.

**5º – PRAZO:** O serviço será prestado conforme item 12, item I do Termo de Referência, DOC-SEI-00698123.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme mapa de preços DOC-SEI-00727720.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

### **8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250215, Dotação: 20.2012.12.3 61.0213.2115.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07002707, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 32.693.747/0001-69, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **TORNAR SEM EFEITO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025/SDSP**

PROCESSO Nº SEI-2025-06001812– Tornar sem efeito a Ata de Registro de Preços Nº 298/2025/SDSP, publicada no Boletim Oficial do Município nº 2218, de 24 de setembro de 2025, páginas 77 a 82.